



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM Nº 0051/2018

Quissamã, 03 de outubro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar à deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **"dispõe sobre a autorização para abertura de crédito suplementar e dá outras providências"**.

Cabe ressaltar que, o referido crédito objetiva o reforço nas dotações orçamentárias, provenientes do Excesso de Arrecadação no exercício 2018 nas fontes de Royalties, para atender as solicitações da Secretaria Municipal de Fazenda; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo; Fundo Municipal de Saúde; justificadas no anexo desta Mensagem, cujo valor totaliza a importância de R\$ 2.510.200,00 (dois milhões, quinhentos e dez mil e duzentos reais).

Certo da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração, solicitando se digne Vossa Excelência a instaurar o competente processo legislativo em regime de Urgência Simples.

Atenciosamente,


MARIA DE FATIMA PACHECO
Prefeita

Exmo. Senhor
LUCIANO PESSANHA
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
RECEBIDO EM:
09/10/2018
